



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# PROJETO DE LEI ORDINÁRIO **14**/2025

**AUTOR: ERYCK DIEB**

**EMENTA** : Dispõe sobre a Instituição a Semana da Matemática no Município de Pindoretama e a insere no Calendário Oficial de Eventos do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**Projeto de Lei N° de 2025**

**Vereador Professor Eryck Dieb**

*Dispõe sobre a Instituição a Semana da Matemática no Município de Pindoretama e a insere no Calendário Oficial de Eventos do Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE;**

O vereador professor Eryck Dieb, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**

Fica instituída, no Município de Pindoretama, a Semana da Matemática, a ser comemorada, anualmente, na semana que incluir o dia 5 de maio.

**Art. 2º**

A Semana da Matemática passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindoretama.

**Art. 3º**

Durante a Semana da Matemática, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá promover, em parceria com as escolas públicas e privadas, universidades, centros de pesquisa, instituições culturais e organizações da sociedade civil, atividades como:

- I – Feiras de Matemática;
- II – Oficinas e jogos matemáticos;
- III – Palestras e seminários sobre a importância da matemática no cotidiano;
- IV – Exposições temáticas;
- V – Concursos e olimpíadas escolares de matemática;
- VI – Apresentações culturais que relacionem matemática com arte, história e tecnologia.

**Art. 4º**

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da própria secretaria e das escolas que executarão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



### Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, no âmbito do Município de Pindoretama, a Semana da Matemática, a ser realizada anualmente na semana que contemple o dia 5 de maio, em homenagem ao nascimento de Julius Wilhelm Richard Dedekind, importante matemático alemão cujas contribuições influenciaram profundamente a matemática moderna.

A criação desta Semana visa despertar o interesse de crianças, adolescentes e adultos pela matemática, desmistificando a disciplina como algo inacessível e promovendo atividades lúdicas, criativas e interdisciplinares que valorizem o raciocínio lógico, a resolução de problemas e o pensamento crítico.

Além disso, a Semana da Matemática promoverá o fortalecimento do ensino e da aprendizagem dessa área do conhecimento, incentivando práticas pedagógicas inovadoras e colaborativas, bem como o engajamento da comunidade escolar e científica.

*Pindoretama/CE, de maio de 2025.*



Documento assinado digitalmente  
ERYCK DIEB SOUZA  
Data: 06/05/2025 08:33:42-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ERYCK DIEB SOUZA**

Vereador(a) da Câmara Municipal de Pindoretama

